

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.725/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.615.979-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7314/2017, com fruição no período de 11 de julho de 2018 a 10 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / Junho / 2018  
DE Nº 11.287  
UMUARAMA, 14 / 06 / 2018  
Stelcomil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / 06 / 2018. DE Nº 11.293  
UMUARAMA, 21 / 06 / 2018  
Stelcomil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS